



MUNICÍPIO DE
MARAPOAMA

marapoama.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 04 de outubro de 2025 · Ano II · Edição nº 217

Publicação Oficial do Município de Marapoama, conforme Lei Municipal





SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 49, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.096, de 17 de Setembro de 2025;

CONSIDERANDO os nomes apresentados pela Sociedade Civil e Órgãos Públicos Municipais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Marapoama, os cidadãos abaixo descritos:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francine Aparecida Volpini

Suplente: Thassia Zaneti Caretta Rainieri

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daiane Cristina da Silva Bozoli

Suplente: Maria Aparecida Ferro Bortolozzo

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Giseli Rotta Chatack

Suplente: Luiz José Chiquim Filho

IV - 2 (dois) representantes de Entidades não Governamentais

Titular: Rosimara Rotta Maturi

Suplente: Edson Vieira dos Santos

Titular: Rafael Junior Monzani

Suplente: Rafael Aparecido da Silva

V - 1 (um) representante das Associações de Pais e Mestres (APMs)

Titular: Maria Lucia Susigan Fregonesi

Suplente: Maisa Aparecida Carniel Teixeira

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 012, de 05 de Março de 2025.

Município de Marapoama, 25 de Setembro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

DECRETO Nº 51, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS Nº 01/2025.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, após decorrido o prazo final de recurso, para o provimento de cargos do quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Marapoama, sendo: Agente Administrativo, Ajudante Geral, Assistente Administrativo, Assistente de Atendimento Social, Assistente Social da Educação, Assistente Social do CRAS, Atendente em Saúde, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Coletor de Lixo, Controlador Interno, Coveiro, Dentista, Encarregado de Licitação, Encarregado de Patrimônio, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Operador de Máquinas, Pedreiro, Psicólogo, Químico, Secretário de Escola, Servente, Técnico de Enfermagem e Tratorista, realizado nesta cidade, nas datas de 24 e 31 de agosto de 2025, de acordo com o Edital de Abertura nº 01/2025 de 25 de junho de 2025.

§ 1º - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações dos candidatos aprovados, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.

§ 2º - Os candidatos aprovados e classificados deverão acompanhar, por meio do Órgão Oficial do Município, as convocações para nomeação, observadas as necessidades e conveniência da Administração.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos a partir da data da publicação da homologação do referido certame, podendo ser prorrogado por igual período, na conformidade dos itens 1.2 e 13.6 do Edital de Abertura 01/2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Outubro de 2025.

LOURENÇO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2025

Dispensa de Licitação nº 19/2025 - Processo nº 40/2025

Contratante: Município de Marapoama

Contratado: Akira Produção Eventos Ltda - ME - CNPJ nº 44.523.392/0001-49

Objeto: Contratação de empresa para elaboração, organização e execução do evento em comemoração ao aniversário de emancipação político-administrativa do município de Marapoama/SP.

Valor Global: R\$ 61.900,00

Vigência do Contrato: 45 Dias

Data da Assinatura: 02/10/2025

Fundamentação Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Laurenço Lorenceti - Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2025 – Processo nº 36/2025. Edital nº 16/2025. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUCO NATURAL DE LARANJA INTEGRAL PARA A EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Fica determinada a **Adjudicação** dos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 20 e 21 do objeto da presente licitação à empresa **BAOBA BRASIL HABERDASHERY LTDA**, CNPJ: 45.559.094/0001-71, pelo valor total estimado de R\$ 230.901,00(duzentos e trinta mil, novecentos e um reais) e o item 19 do objeto da presente licitação à empresa **ANTONIO HERCULES SALLA E OUTRA**, CNPJ: 18.970.051/0001-01, pelo valor total estimado de R\$ 147.000,00(cento e quarenta e sete mil reais) e **Homologado** o Processo supra citado. Marapoama, 03 de Outubro de 2025. Lourenço Lorenceti - Prefeito.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2025 – Processo nº 39/2025 - Edital nº 17/2025. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESSA MUNICIPALIDADE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.** Fica determinada a **Adjudicação** do objeto da presente licitação à empresa **SUPERMERCADO FERNANDEZ MARAPOAMA LTDA-ME, CNPJ: 22.484.986/0001-55**, pelo valor total estimado de R\$ 691.000,00(seiscentos e noventa e um mil reais) e **Homologado** o Processo supra citado. Marapoama, 03 de Outubro de 2025. LOURENÇO LORENCETI - Prefeito Municipal.